



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEI Nº 461/97, DE 28 DE MAIO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A  
APLATIC - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS EM PLASTICULTURA  
E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGROVILA  
JOÃO PONCE DE ARRUDA.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de  
Campo Verde, Estado de Mato Grosso,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de  
Campo Verde aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 27 de  
maio de 1997 e ele Sanciona a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica Declarada de Utilidade  
Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais em Plasticultura e  
Hortifrutigranjeiros da Agrovila João Ponce de Arruda, situada neste  
Município de Campo Verde-MT., Sociedade sem Fins Lucrativos, registrada  
sob nº 095, fls. 036v do livro nº A-2, RGI - Cartório de Pessoas Jurídicas - 1º  
Ofício da Comarca de Dom Aquino - MT., em 11.04.97, Pessoa Jurídica  
registrada no CGC sob nº 01.831.678/0001-89

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
Em 28 de maio de 1997.

  
ONESCIMO PRATI

Prefeito Municipal de Campo Verde



DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas

**ONESCIMO PRATI**  
Prefeito Municipal de Campo Verde

Registrada nesta Secretaria de  
Administração, de acordo com a legislação em vigor, com afixação no local  
de costume. DATA SUPRA.

**FERNANDO SCHROETER**  
Sec. Administração